



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

DO PROJETO DE LEI Nº 034 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 034/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Processo Nº: 1409 - 2020 Data 01/12/2020

Interessado: CAMARA DE VEREADORES

Assunto: Autógrafo de Lei

Complemento:

Corbélia, 01/12/2020

Protocolizador: Prefeitura

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **RS 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.001.04.122.0020.2.105.	MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
14 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
19 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
20 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
35 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

36 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
03.003.00.000.0000.0.000. 03.003.04.122.0040.2.140.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
49 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.005.00.000.0000.0.000. 03.005.04.123.0050.2.150.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
64 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.04.122.0290.2.180.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
85 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
86 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
87 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
88 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.22.661.0290.2.185.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
97 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.122.0330.2.200.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
132 - 3.1.90.11.00.00 01507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
133 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
134 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
136 - 3.1.91.13.00.00 01507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.12.361.0220.2.220.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
190 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.12.361.0180.2.230.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
201 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00
06.006.00.000.0000.0.000. 06.006.13.392.0230.2.275.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

304 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.0130.2.525.	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	
346 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
348 - 3.1.90.11.00.00 1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
352 - 3.1.90.94.00.00 01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.244.0120.2.320.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
403 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
405 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
406 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
08.001.08.244.0120.2.365.	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
417 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.004.00.000.0000.0.000. 08.004.08.243.0090.6.360.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
472 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.04.122.0260.2.375.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
482 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
484 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Total Suplementação: 1.625.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Redução:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
45 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
03.005.28.843.0000.2.160.	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
70 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.095.	ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO	
83 - 4.4.71.70.00.00 01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.235.	FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	
206 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
210 - 3.3.90.30.00.00 01102	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
211 - 3.3.90.39.00.00 01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06.002.12.365.0200.2.590.	FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	
216 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
219 - 3.3.90.30.00.00 01102	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0220.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
248 - 3.1.90.05.00.00 01103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	30.000,00
260 - 3.3.90.32.00.00 01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00 01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.2.255.	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
279 - 3.3.90.33.00.00 01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00
06.004.12.365.0200.2.260.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
283 - 3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.10.301.0170.2.280.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
318 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	
07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.0130.2.525.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA		
347 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00	
349 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	
350 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
351 - 3.1.90.13.00.00 1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
353 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
07.002.10.304.0360.2.520.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
395 - 3.1.90.11.00.00 1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.244.0120.2.365.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		
413 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.04.122.0260.2.375.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
481 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
	Total Redução:	1.625.000,00	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 23/11/2020 – 31ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

2º Turno – 30/11/2020 – 32ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



ELI STEFANELLO
Presidente



JULIANO SCHMITT
1º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob nº 031/2020, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.